



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 12/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Aos/ÀS Senhores/Senhoras

Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: Inovação no preenchimento do Coleta 2022 (ano base 2021).

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Mediante o ofício circular nº 9/2022-DAV/CAPES, de 18 de março de 2022:

http://uploads.capes.gov.br/files/SEI_23038.013324_2021_19.pdf,

a Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) informa que foi publicada a Portaria CAPES nº 55, de 17 de março de 2022:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=8224#anchor>,

que define novo calendário para o Coleta 2022 - ano base 2021.

O ofício circular supracitado informa que foi introduzida as inovações seguintes:

- 1 O Coordenador do PPG preencherá o grupo de dados solicitado na Plataforma Sucupira, **até o dia 20 de maio de 2022**, contudo **não mais será necessário o procedimento de envio de dados**;
- 2 A própria CAPES efetuará o recolhimento (coleta) automático dos dados no período de 20 a 23 de maio de 2022;
- 3 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação deverá homologar e ratificar os dados oficiais informados no período de 24 de maio a 3 de junho de 2022.

De acordo com a portaria supracitada, o calendário terá os prazos seguintes:

| ATIVIDADE | DATA |
|--|----------------------|
| COLETA - ano base 2021 Preenchimento dos dados - dados cadastrais do programa; - docentes; - discentes e - trabalhos de conclusão | Até 20/05/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Coleta automática dos dados pela Plataforma Sucupira | De 20/5 a 23/5/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Homologação pela Pró-Reitoria dos dados enviados | De 24/5 a 03/06/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Preenchimento e homologação dos dados - projetos e linhas de pesquisa; - disciplinas e - produção intelectual | Até 31/03/2023 |

Observação 1: Segundo o ofício circular, as inconsistências apontadas na seção "Verificação de Pendências" continuarão a ser exibidas, pois são consequência do preenchimento parcial de informações. A coleta automática sanaria esse problema.

Observação 2: *A PRPPG poderá solicitar a correção e/ou complementação de dados aos Coordenadores de PPG, durante o período de homologação.*

Atenciosamente,

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951059** e o código CRC **943C89D8**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>